



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza



DECISÃO CONSUNI-ILACVN N° 01/2017, de 15 de Agosto de 2017.

Defere recurso impetrado pelo docente José Ricardo César Salgado em relação a impugnação da candidatura para Coordenador do curso de Licenciatura em Química

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido no Edital 001.2017 da Comissão Eleitoral Local do ILACVN.

O estabelecido no Edital 007.2017 da Comissão Eleitoral Local do ILACVN.

O recurso referente ao Edital 007/2017 da CEL-ILACVN.

As deliberações da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da natureza.

O Constante no processo 23422.006538/2017-19.

Decide

Deferir o recurso interposto pelo Docente José Ricardo César Salgado, e considerá-lo apto a concorrer a Coordenação do curso de Licenciatura em Química.

Conforme artigo 33 do Estatuto da Unila, das decisões do Conselho da Unidade cabe recurso às instâncias hierarquicamente superiores da Universidade.

Conforme artigo 169 do Regimento Geral da Universidade, o prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação da decisão.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2017

Luciano Calheiros Lapas
Presidente do Consuni ILACVN